

COMUNICADO Nº: 02

ESCLARECIMENTO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FAJ Nº 004/2025

A FUNDAÇÃO ADIB JATENE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, legalmente reconhecida como entidade filantrópica, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 53.725.560/0001-70 e Inscrição Estadual nº. 111.915.637.113, à Avenida Dr. Dante Pazzanese, nº. 500 – Ibirapuera – São Paulo/SP, CEP 04012-180, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização do Edital de Chamamento Público Nº 004/2025 - cujo objeto é **aquisição de 25 (vinte e cinco) ventiladores pulmonar mecânico incluindo a instalação, treinamentos operacionais e manutenções corretivas e preventivas durante o período de garantia, para o Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia**, à vista do pedido de esclarecimentos formulado pelas interessada **HOSPCOM**, as seguintes premissas que orientarão o julgamento pela Comissão Julgadora do certame:

- 1) Senhores, ao analisarmos o Edital, notamos a necessidade de esclarecimento ao item 01. O edital solicita: - Monitorização da mecânica ventilatória avançada e do recrutamento alveolar ou ferramenta que analise o recrutamento.

“Nosso equipamento possui uma ferramenta chamada Pulmosight, que é um pulmão dinâmico que avalia de forma avançada as condições de complacência e resistência das vias aéreas, bem como outros parâmetros, respiração a respiração, que pode ser utilizada para avaliação da melhoria das condições pulmonares após o recrutamento alveolar. Perguntamos se serão aceitos equipamentos que possuam esse tipo de monitorização avançada que avalia não apenas de forma avançada a mecânica ventilatória, como também os ganhos alcançados após o recrutamento alveolar.

RESPOSTA: Sim, serão aceitos equipamentos que realizam não apenas a mecânica ventilatória de forma avançada, mas que mensuram medidas após o recrutamento alveolar.

2) O edital solicita: - Modalidade de desmame automatizado baseado em controles de mecânica ventilatória e/ou troca gasosa e/ou resposta neural.

“Possuímos em nosso produto um modo ventilatório chamado AMV (Ventilação Adaptativa por Minuto). Que é um modo de ventilação mecânica que ajusta automaticamente a frequência e o volume corrente do ar inspirado pelo paciente considerando a resistência e conformidade do paciente, além do volume minuto predefinido, reduzindo a necessidade de ajustes frequentes das configurações do ventilador, que pode conduzir o paciente desde a intubação até a extubação nesse mesmo modo, transitando de modalidade controlada até espontânea, sendo considerado um modo ventilatório adaptativo que realiza um desmame automatizado. Possui ainda como característica a capacidade de melhorar a sincronia entre o paciente e o ventilador e redução da carga de trabalho do médico e melhorar a segurança do paciente durante a anestesia. Esse modo será considerado como uma modalidade de desmame automatizado baseado em controles da mecânica ventilatória?”

RESPOSTA: Sim, o modo citado pode ser considerado uma modalidade de desmame automatizado baseado em controles da mecânica ventilatória.

3)O edital solicita: - Alarmes ajustáveis: ✓ Alta e baixa pressão e/ou PEEP baixa;

“Entendendo que o alarme de PEEP baixa na totalidade dos ventiladores é um alarme automático não ajustável, serão aceitos equipamentos que possuam esse alarme de maneira automática? Uma vez que o alarme de baixa pressão também costuma ser um alarme automatizado não ajustável.”

RESPOSTA: Alguns modelos de ventiladores contam com alarmes de peep e pressão reguláveis nos valores mínimos e máximos, inclusive o utilizado atualmente na instituição. A depender do valor mínimo automático, é possível ser aceito, uma vez que o perfil de pacientes da instituição exige controle rigoroso das pressões ajustadas visto a grande resposta cardiopulmonar decorrente da pressão positiva.

São Paulo, 26 de março de 2025.

Comissão de Seleção